

AGÊNCIAS REGULADORAS

COMPOSIÇÃO DAS DIRETORIAS

CENÁRIO ATUAL - 08/02/2012

Pressione a tecla Ctrl e clique nas siglas para seguir o hiperlink

QUADRO RESUMO			
AGÊNCIA	COMPOSIÇÃO (Nº)	NÚMERO DE CARGOS VAGOS	SITUAÇÃO DE CARGOS VAGOS
ANA	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. Os próximos mandatos de Diretores a serem encerrados ocorrerão em 2013 e correspondem aos Diretores Paulo Lopez Varella Neto e Dalvino Troccoli Franca.
ANAC	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato de Diretor a ser encerrado ocorrerá em 2014 e corresponde ao Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino.
ANATEL	05	00	Todas as vagas do Conselho Diretor estão ocupadas. O próximo mandato a ser encerrado corresponde à Sra. Emília Maria Silva e deverá ocorrer em novembro de 2012.
ANCINE	04	01	Encontra-se vago um dos quatro cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos de Diretores a serem encerrados ocorrerão em maio de 2013 e correspondem ao Diretor Manoel Rangel e Glauber Piva Gonçalves.
ANEEL	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato de Diretor a ser encerrado ocorrerá em março de 2013 e corresponde ao Diretor Geral Nelson José Hubner Moreira.
ANP	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos a serem encerrados ocorrerão em novembro de 2012 e corresponde aos Diretores Allan Kardec e Magda Chambriard.

QUADRO RESUMO

AGÊNCIA	COMPOSIÇÃO (Nº)	NÚMERO DE CARGOS VAGOS	SITUAÇÃO DE CARGOS VAGOS
ANS	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. Os próximos mandatos a serem encerrados ocorrerão em novembro de 2012, com o término dos mandatos do Diretor Presidente Maurício Ceschin e do Diretor Leandro Reis Tavares.
ANTAQ	03	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato a ser encerrado ocorrerá em 18 de fevereiro de 2012 e corresponde ao atual Diretor Geral Fernando Fialho.
ANTT	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos a serem encerrados ocorrerão em fevereiro de 2012 e correspondem ao Diretor-Geral Bernardo José Figueiredo Gonçalves e ao Diretor Mário Rodrigues Júnior. Apenas para o Diretor Geral foi encaminhada mensagem de recondução.
ANVISA	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. O próximo mandato a ser encerrado ocorrerá em março de 2012 e corresponde à Diretora Maria Cecília Brito.
TOTAL	47	04	

LEGENDA (sombreamento):

TRANSPARENTE - Diretor em exercício.

AMARELO - Aprovada indicação para Diretoria pelo SF, aguardando nomeação no DOU.

LARANJA - Indicação de nome para Diretoria em processo de votação no SF.

VERDE - Aguardando indicação de nome para a Diretoria.

Agência Nacional de Águas - ANA (Lei 9.984/00)

Vinculada ao Ministério de Meio-Ambiente

ATRIBUIÇÕES: Regular o uso das águas dos rios e lagos de domínio da União e implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com vistas a garantir o seu uso sustentável, evitando a poluição e o desperdício e assegurando, para o desenvolvimento do país, água de boa qualidade e em quantidade suficiente para a atual e as futuras gerações.

DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Presidente	Vicente Andreu Guillo	15/01/2010	14/01/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 01.
Diretor de Gestão	Paulo Lopes Varella Neto	16/03/2009	15/03/2013	Nomeação: DOU nº 050 (Seção II), de 16/03/2009, pág. 01.
Diretor de Planejamento	Dalvino Troccoli Franca	05/05/2005	02/09/2013	Nomeação: DOU nº 085 (Seção II), de 05/05/05, pág. 01. Recondução: DOU nº 169 (Seção II), de 03/09/2009, pág. 01.
Diretor de Regulação	João Gilberto Lotufo Conejo	15/01/2010	14/01/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 02.
Diretor de Hidrologia	Paulo Rodrigues Vieira	06/05/2010	05/05/2014	Nomeação: DOU nº 085 (Seção II), de 06/05/10, pág. 01.

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (Lei 11.182/05) Vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República				
ATRIBUIÇÕES: Editar normas, fiscalizar e certificar os produtos e serviços ligados à aeronáutica civil, em conformidade com os padrões internacionais; representar o Brasil junto aos organismos internacionais de aviação civil e nas negociações dos acordos bilaterais de transportes aéreos; participar do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER, coordenado pelo Comando da Aeronáutica; defender os interesses de usuários e consumidores; estabelecer a política tarifária para a infra-estrutura aeroportuária; e, prover um ambiente estável e com regras claras para os investimentos.				
DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de cinco anos				
Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor Presidente	Marcelo Pacheco dos Guarany	12/07/2011	11/07/2016	Nomeação: DOU nº 132 (Seção II), de 12/07/2011, pág. 01. Mandato como presidente até 11/07/2013.
Diretor de Operações de Aeronaves	Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino	29/07/2010	07/08/2014	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 02.
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária	Rubens Carlos Vieira	29/07/2010	19/03/2015	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 02.
Diretor de Regulação Econômica	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	29/07/2010	19/03/2015	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 01.
Diretor de Aeronavegabilidade	Cláudio Passos Simão	09/10/2008	18/03/2016	Nomeação: DOU nº 196 (Seção II), de 09/10/08, pág. 01, em complementação ao mandato de Allemander Jesus Pereira Filho. Recondução: DOU nº 095 (Seção II), de 19/05/2011, pág. 01.

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (Lei 9.472/97)

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

ATRIBUIÇÕES: Implementar a Política Nacional de Telecomunicações; propor a instituição ou eliminação da prestação de modalidade de serviço no regime público; propor o Plano Geral de Outorgas; propor o PGMU; administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas; administrar conflitos de interesses entre prestadoras de serviços de telecomunicações; atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários; atuar no controle, prevenção e repressão das infrações de ordem econômica, no âmbito das telecomunicações, ressalvadas as competências legais do CADE; estabelecer restrições, limites ou condições a grupos empresariais para obtenção e transferência de concessões, permissões e autorizações, de forma a garantir a competição e impedir a concentração econômica no mercado; e, estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviços prestados em regime público.

CONSELHO DIRETOR (5) - Mandato de cinco anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondição
Presidente	João Batista de Rezende	29/05/2009	05/11/2013	Nomeação: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/09, pág.01. Nomeação Presidente: DOU nº 210 (Seção II), de 01/11/11, pág.01.
Conselheira	Emília Maria Silva Ribeiro	10/09/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 175 (Seção II), de 10/09/08, pág. 01.
Conselheiro	Jarbas José Valente	15/01/2010	05/11/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 01.
Conselheiro	Marcelo Bechara de Souza Hobaika	11/11/2011	05/11/2015	Nomeação: DOU nº 217 (Seção II), de 11/11/2011, pág. 01.
Conselheiro	Rodrigo Zerbone Loureiro	11/11/2011	05/11/2016	Nomeação: DOU nº 217 (Seção II), de 11/11/2011, pág. 01.

Agência Nacional do Cinema - ANCINE (MPV 2.228/01)

Vinculada ao Ministério da Cultura

ATRIBUIÇÕES: Executar a política nacional de fomento ao cinema, formulada pelo Conselho Superior de Cinema; fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente; promover o combate à pirataria de obras audiovisuais; aplicar multas e sanções na forma da Lei; regular as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação; fornecer Certificados de Produto Brasileiro a obras nacionais; registrar as obras cinematográficas e videofonográficas que serão comercializadas em todos os segmentos de mercado; e, prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior de Cinema.

DIRETORIA COLEGIADA (4) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor- Presidente	Manoel Rangel	20/05/2005	20/05/2013	Nomeação: DOU nº 96 (Seção II), de 20/05/2005, pág. 01. Nomeação Presidente: DOU nº 241 (Seção II), de 18/12/06, pág. 01. Mandato de quatro anos, até 20 de maio de 2009. Recondução: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/2009, pág. 01.
Diretor	Glauber Piva Gonçalves	29/05/2009	22/05/2013	Nomeação: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/09, pág. 01.
Diretora	Vera Zaverucha	24/06/2011	23/06/2015	Nomeação: DOU nº 120-A (Seção II - Edição Extra), de 24/06/2011, pág. 02.
Conselheiro	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Cargo anteriormente ocupado pelo Diretor Mário Diamante. Nomeação: DOU nº 150 (Seção II), de 06/08/07, pág. 01. Mandato de 4 anos. Início do Mandato: 06/08/2007. Fim do Mandato: 05/08/2011.			

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (Lei 9.427/96)

Vinculada ao Ministério de Minas e Energia

ATRIBUIÇÕES: Regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; e, estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Geral	Nelson José Hubner Moreira	11/03/2009	12/03/2013	Nomeação: DOU nº 47-A (Seção I - Edição Extra), de 11/03/09, pág. 01.
Diretor	Edvaldo Alves de Santana	23/12/2005	22/12/2013	Nomeação: DOU nº 246 (Seção II), de 23/12/05, pág. 02. Recondução: DOU nº 245 (Seção II), de 23/12/09, pág. 01. Mandato de quatro anos a partir do dia 22 de dezembro de 2009.
Diretor	Julião Silveira Coelho	23/12/2009	22/12/2013	Nomeação: DOU nº 245 (Seção II), de 23/12/09, pág. 01. Mandato de quatro anos a partir do dia 22 de dezembro de 2009.
Diretor	Romeu Donizete Rufino	09/08/2006	13/08/2014	Nomeação: DOU nº 152 (Seção II), de 09/08/06, pág. 01. Recondução: DOU nº 155 (Seção II), de 13/08/10, pág. 02. Mandato de quatro anos a partir de 14 de agosto de 2010.
Diretor	André Pepitone da Nóbrega	14/08/2010	13/08/2014	Nomeação: DOU nº 155 (Seção II), de 13/08/10, pág. 02. Mandato de quatro anos a partir de 14 de agosto de 2010.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (Lei 9.478/97)

Vinculada ao Ministério de Minas e Energia

ATRIBUIÇÕES: Promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do Petróleo, do Gás Natural e dos Biocombustíveis.

DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondição
Diretor Geral (interino)	Allan Kardec Duailibe Barros Filho	06/11/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 216 (Seção II), de 06/11/08 pág. 01.
Diretora	Magda Maria de Regina Chambriard	06/11/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 216 (Seção II), de 06/11/08 pág. 01.
Diretor	Helder Queiroz Pinto Junior	28/06/2011	27/06/2015	Nomeação: DOU nº 122 (Seção II), de 28/06/2011, pág. 01.
Diretor	Florival Rodrigues de Carvalho	28/06/2011	27/06/2015	Nomeação: DOU nº 122 (Seção II), de 28/06/2011, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Haroldo Borges Rodrigues Lima. Nomeação: DOU nº 242 (Seção II) de 12/12/03, pág. 01. Fim do Mandato: 11/12/2011.			

Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (Lei 9.961/00)

Vinculada ao Ministério da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde; regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores; e, contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País.

DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de três anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondição
Diretor Presidente Diretor de Normas de Habilitação de Produtos	Maurício Ceschin	20/11/2009	19/11/2012	Nomeação: DOU nº 222 (Seção II), de 20/11/09, pág. 02. Nomeação Presidência: DOU nº 079 (Seção II), de 28/04/10, pág. 02.
Diretor de Normas de Habilitação de Operadoras	Leandro Reis Tavares	20/11/2009	19/11/2012	Nomeação: DOU nº 222 (Seção II), de 20/11/09, pág. 02.
Diretor de Fiscalização	Eduardo Marcelo de Lima Sales	27/08/2010	26/08/2013	Nomeação: DOU nº 165 (Seção II), de 27/08/10, pág. 01.
Diretor de Desenvolvimento Setorial	Bruno Sobral de Carvalho	01/04/2011	31/03/2014	Nomeação: DOU nº 63 (Seção II), de 01/04/2011, pág. 01.
Diretor de Gestão	André Longo Araújo de Melo	12/01/2012	11/01/2015	Nomeação: DOU nº 09 (Seção II), de 12/01/2012, pág. 01.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (Lei 10.233/01)

Vinculada ao Ministério dos Transportes

ATRIBUIÇÕES: Implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes e pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte-CONIT, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001; e regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infra-estrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros, com vistas a: garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas; harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservando o interesse público; e arbitrar conflitos de interesse e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.

DIRETORIA COLEGIADA (3) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Geral	Fernando Antônio Brito Fialho	30/06/2006	18/02/2012	Nomeação: DOU nº 124 (Seção II), de 30/06/06, pág. 02. Mandato até 18 de fevereiro de 2008. Recondução: DOU nº 053 (Seção II), de 18/03/08, pág. 01. Mandato até 18 de fevereiro de 2012.
Diretor	Tiago Pereira Lima	08/04/2009	18/02/2013	Nomeação: DOU nº 67 (Seção II), de 08/04/09, pág. 01. Mandato até o dia 18 de fevereiro de 2013.
Diretor	Pedro Brito do Nascimento	10/06/2011	18/02/2014	Nomeação: DOU nº 111 (Seção II), de 10/06/2011, pág. 02. Mandato até o dia 18 de fevereiro de 2014.

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (Lei 10.233/2001 e Lei 10.561/02)

Vinculada ao Ministério dos Transportes

ATRIBUIÇÕES: Realizar concessões de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário associado à exploração da infra-estrutura; permissões de transporte coletivo regular de passageiros pelos meios rodoviário e ferroviário não associados à exploração da infra-estrutura; e, autorizações de transporte de passageiros por empresas de turismo e sob regime de fretamento, transporte internacional de cargas, transporte multimodal e terminais.

DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Geral *	Bernardo José Figueiredo Gonçalves *	15/07/2008	18/02/2012	Nomeação: DOU nº 134 (Seção II) de 15/07/08, pág. 01.
Diretor	Mário Rodrigues Júnior	15/07/2008	18/02/2012	Nomeação: DOU nº 134 (Seção II) de 15/07/08, pág. 02.
Diretor	Ivo Borges de Lima	21/05/2009	18/02/2013	Nomeação: DOU nº 095 (Seção II) de 21/05/09, pág. 02.
Diretor	Jorge Luiz Macedo Bastos	27/08/2010	18/02/2014	Nomeação: DOU nº 165 (Seção II) de 27/08/10, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Wagner de Carvalho Garcia. Nomeação: DOU nº 34-A (Seção I - Extra) de 16/02/2007, pág. 3. Fim do Mandato: 17/02/2011.			

* Em 14/12/2011, foi encaminhada, pelo Poder Executivo ao Senado Federal, mensagem de recondução do nome de Bernardo Figueiredo para o cargo de Diretor-Geral da ANTT. Aguarda-se deliberação do Senado Federal.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Lei 9.782/99)

Vinculada ao Ministério da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Promover a proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados; e, exercer o controle de portos, aeroportos e fronteiras e a interlocução junto ao Ministério das Relações Exteriores e instituições estrangeiras para tratar de assuntos internacionais na área de vigilância sanitária.

DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de três anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Presidente	Dirceu Brás Aparecido Barbano	13/10/2011	10/10/2014	Nomeação: DOU nº 198 (Seção II), de 13/10/08, pág. 01. Designação de presidente: DOU nº 080 (Seção II), de 28/04/2011. Recondução: DOU nº 197 (Seção II), de 13/10/2011, pág. 03. Recondução presidência: DOU nº 197 (Seção II), de 13/10/2011.
Diretora	Maria Cecília Martins Brito	29/12/2005	27/03/2012	Nomeação: DOU nº 250 (Seção II), de 29/12/05, pág. 01. Recondução: DOU nº 058 (Seção II), de 26/03/09, pág. 01.
Diretor	José Agenor Álvares da Silva	30/05/2007	26/08/2013	Nomeação: DOU nº 103 (Seção II), de 30/05/07, pág. 02. Recondução: DOU nº 165 (Seção II), de 27/08/10, pág. 01.
Diretor	Jaime César de Moura Oliveira	01/04/2011	31/03/2014	Nomeação: DOU nº 063 (Seção II), de 01/04/2011, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Agnelo Santos Queiroz Filho. Nomeação: DOU nº 206 (Seção II), de 25/10/07, pág. 02. Mandato de três anos. Término do Mandato: 24/10/2010. Em 28/04/2010, foi enviada, pelo Poder Executivo ao Senado Federal, mensagem de indicação do Sr. Eduardo de Azeredo Costa (MSF 112/2010) para o cargo de Diretor da ANVISA. No entanto, tal mensagem foi retirada de tramitação em 08/12/2010, por solicitação do Poder Executivo.			

Equipe da
Umbelino Lôbo
Assessoria e Consultoria